



Prefeitura Municipal de Indiaporã
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Innocencio Dutra de Santana, 1.239 - Fones (0174) 71-1104 e 71-1232 - CEP 15.690 - INDIAPORÃ - SP

LEI Nº 411, DE 12 DE OUTUBRO DE 1989

(Dispõe sobre a abertura de crédito-adicional suplementar e dá outras providências).

A PREFEITA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ - SP,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de
Indiaporã decreta e eu promulgo a se-
guinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Indiaporã um crédito-adicional suplementar na importância de NCZ\$-622.000,00 (seiscentos e vinte e dois mil cruzados novos), destinado a suplementação de dotações orçamentárias constantes do orçamento analítico da despesa vigente, a saber:

01 - PODER LEGISLATIVO

1.1. Mesa da Câmara e Dependências.

3111- 01 - Pessoal Civil..... NCZ\$- 20.000,00

02 - PODER EXECUTIVO

2.1. Gabinete do Prefeito e Dependências.

3111- 08 - Pessoal Civil..... NCZ\$- 50.000,00

3120- 09 - Material de Consumo..... NCZ\$-30.000,00

2.2. Setor de Cultura, Esportes, Turismo, Recreação e Lazer.....

NCZ\$-

3132- 20 - Outros Serviços e Encargos..... NCZ\$- 30.000,00

4110- 21 - Obras e Instalações..... NCZ\$- 20.000,00

2.3. Setor de Finanças

3111- 23 - Pessoal Civil..... NCZ\$- 20.000,00

3120- 24 - Material de Consumo..... NCZ\$- 2.000,00

2.5. Ensino de Primeiro Grau

3111- 32 - Pessoal Civil..... NCZ\$- 40.000,00

3120- 37 - Nutrimentos p/Programa de Merenda
Escolar..... NCZ\$- 50.000,00

020



Prefeitura Municipal de Indiaporã
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Innocencio Dutra de Santana, 1.239 - Fones (0174) 71-1104 e 71-1232 - CEP 15.690 - INDIAPORÃ - SP

	fls. 02 -
3132- 40 - Outros Serviços e Encargos.....	NCZ\$- 20.000,00
4120- 44 - Equipamentos e Material Permanente..	NCZ\$- 40.000,00
2.6. Setor de Administração, Execução e Manutenção de Serviços Urbanos	
3111- 46 - Pessoal Civil.....	NCZ\$- 60.000,00
3120- 47 - Material de Consumo.....	NCZ\$- 20.000,00
2.7. Serviço Municipal de Estradas de Rodagem	
3111- 63 - Pessoal Civil	NCZ\$- 15.000,00
3132- 66 - Outros Serviços e Encargos.....	NCZ\$- 50.000,00
4110- 67 - Obras e Instalações.....	NCZ\$- 20.000,00
2.8. Saúde	
3111- 69 - Pessoal Civil.....	NCZ\$- 75.000,00
3131- Remuneração de Serviços Pessoais.....	NCZ\$- 10.000,00
3132- 73 - Outros Serviços e Encargos.....	NCZ\$- 10.000,00
4110- 75 - Obras e Instalações.....	NCZ\$- 20.000,00
4120- 76 - Equipamentos e Material Permanente....	NCZ\$- 12.000,00
2.9. Promoção e Assistência Social	
3111- 77 - Pessoal Civil.....	NCZ\$- 8.000,00
<hr/>	
TOTAL GERAL.....	NCZ\$-622.000,00

PARÁGRAFO Único -O valor do presente crédito ' correrá por conta do EXCESSO DE ARRECAÇÃO a verificar-se no corrente exercício conforme tendência.

Artigo 2º -Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Indiaporã, 12 de outubro de 1989

Odette
ODETTE THEODORO CORRÊA

PREFEITA MUNICIPAL

Registrada e publicada na data supra.

João Agreli
JOÃO AGRELLI - SECRETÁRIO